



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 227/2021** destinada à **Requalificação viária da Rua Pedro Álvares Cabral mediante pavimentação asfáltica no município de Joinville/SC**. Aos 18 dias de janeiro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Fabiane Thomas e Richard Delfino de Araujo, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0011634082), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0011634137) e Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0011634170). Após análise dos documentos, a Comissão verificou que as empresas Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e Construtora Fortunato Ltda. apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon  
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araujo  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011671872** e o código CRC **45A25142**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.155006-1

0011671872v3  
0011671872v3